

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021

Às 09:36 horas do dia 20 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 20200005029006, Pregão 005/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote n.º: 1 - LOTE ÚNICO

Situação: FRACASSADO

Item n.º: 1

Produto/Serviço: PAINEL DIVISÓRIO / DIVISÓRIA

Item n.º: 2

Produto/Serviço: PAINEL DIVISÓRIO 400 X1100X70MM

Item n.º: 3

Produto/Serviço: PERFIL MONTANTE PARA DIVISÓRIA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 20/04/2021, às 12:24, conforme art. 2º, § 2º,



III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019962377** e o código CRC **36D2F7B3**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005029006



SEI 000019962377



revogadas todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 227445

PORTARIA Nº 388, de 11 de março de 2021

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo para a Contratação de Engenheiros da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

NOME	CPF	CARGO
Roberta Rodrigues Costa	861.161.261-20	Superintendente da Escola de Governo (SEAD)
Ana Paula Braga Ferreira Coan	605.097.671-68	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas (SEAD)
Vinicius Rezende Santos	032.979.871-54	Assessor A4 (SEAD)
Chrissie Sandoval Borges Inacio	693.310.731-00	Técnica em Gestão Pública (SEAD)
Aquiria Alvarenga Pereira	622.857.181-87	Gestor de Recursos Naturais
Kenia Cristina Lacerda	929.096.551-72	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, Roberta Rodrigues Costa.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a deliberação, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias do mês de março de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 227560

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021

Às 09:36 horas do dia 20 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 20200005029006, Pregão 005/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO Situação: FRACASSADO
Item nº: 1 Produto/Serviço: PAINEL DIVISÓRIO / DIVISÓRIA
Item nº: 2 Produto/Serviço: PAINEL DIVISÓRIO 400 X1100X70MM
Item nº: 3 Produto/Serviço: PERFIL MONTANTE PARA DIVISÓRIA

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, aos 20 dias do mês de abril de 2021

Márcia Freire Dantas Coutinho

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 227524

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO CONTRATO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO Nº 21.2.0068.1

Processo: 202000017014065 Partes: SEMAD e BNDES, CNPJ 33.657.248/0001-89 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO, AVALIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS VISANDO À CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU DE USO DE BEM PÚBLICO COM DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO, À REVITALIZAÇÃO, À MODERNIZAÇÃO, À OPERAÇÃO E À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Vigência: 24 meses. Goiânia, 20/04/2021.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária

Protocolo 227511

Instrução Normativa nº 12/2021

Regulamenta o Decreto nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecendo os procedimentos para o Cadastro das Entidades Ambientais de Goiás - CEAMG, com base no Decreto nº 9.568, de 28 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 40 da Constituição Estadual, no art. 40 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, no inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.568, de 28 de novembro de 2019 e considerando a necessidade de regulamentação do art. 5º, inc. XVI do Decreto nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Regulamentar o Cadastro de Entidades Ambientais de Goiás - CEAMG, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD com o objetivo de atualizar e modernizar o cadastro de entidades ambientalistas não governamentais existentes no Estado de Goiás.

Art. 2º O Cadastro de Entidades Ambientais não-governamentais de Goiás será utilizado para a consolidação de banco de dados com informações essenciais, permitidas e não protegidas pela Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Será mantida publicada, no sítio da SEMAD na Rede Mundial de Computadores, a lista de entidades ambientalistas cadastradas.

Art. 3º A inscrição no CEAMG será opcional e de caráter eminentemente voluntário, mediante preenchimento do formulário em anexo, protocolizado na SEMAD por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Parágrafo único. Somente as entidades cadastradas no CEAMG poderão participar do Conselho Estadual do Meio Ambiente, nos termos do inciso XVI do artigo 5º do Decreto 9.769, de 21 de dezembro de 2020, ressalvado o disposto no art. 17 desta IN.

Art. 4º Todas as informações prestadas pelas entidades para fins de sua inclusão ao CEAMG serão de sua inteira responsabilidade.

Art. 5º Ao requerer o cadastramento, a entidade ambiental não governamental deverá manifestar seu consentimento quanto a publicidade de seus dados e de seus gestores, nos termos da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme modelo constante do Anexo II.

Sistema Eletrônico de Administração de Compras

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021

Aos 20 dias de abril de 2.021, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - Oferta de compra n.º 48161, o pregoeiro adjudica aos licitantes abaixo relacionados os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: LOTE ÚNICO Situação: FRACASSADO Adjudicado à empresa: Total do Lote:
Item n.º: 1 Produto/Serviço: PAINEL DIVISÓRIO / DIVISÓRIA
Item n.º: 2 Produto/Serviço: PAINEL DIVISÓRIO 400 X1100X70MM
Item n.º: 3 Produto/Serviço: PERFIL MONTANTE PARA DIVISÓRIA



Janaine Paraguassu de Paula Siqueira
Pregoeiro

Emitido em: 20/04/2021 09:35:43

Voltar